





## **DECRETO N.º 048/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

## ALTERA O DECRETO 034/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

## **DECRETA**

Art. 1°. O art. 27 redação:	do Decreto	034/2024	de 06 de	fevereiro d	le 2024	passa a	viger	com a	seguinte
"Art. 27 I - Revogado. II III"									

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2024; 166.º da Colonização e 65.º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

## DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretário de Administração e Gestão

